CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034659
PROC. CMI 4442/2025
12/09/2025 08:48
IND 2294/2025

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas urgentes e integradas para enfrentar o aumento da população em situação de rua e o agravamento do uso de drogas em espaços públicos de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a adoção de medidas urgentes e integradas para enfrentar o aumento da população em situação de rua e o agravamento do uso de drogas em espaços públicos de Indaiatuba**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é para que se promova, com urgência, uma intervenção estruturada e humanizada diante do visível crescimento da população em situação de rua e do aumento de pessoas em sofrimento devido ao uso abusivo de drogas em nossa cidade.

A realidade das ruas de Indaiatuba tem mudado de forma preocupante. Em diferentes regiões do município, é possível observar a presença constante de pessoas vivendo em condições precárias, improvisando moradias com barracas e ocupando espaços públicos em busca de abrigo. Muitos estão em situação de abandono, fragilidade emocional, exclusão social e vulnerabilidade extrema, o que exige uma resposta imediata, sensível e articulada por parte do poder público.

Trata-se de uma questão complexa, que não pode ser tratada apenas como problema de segurança pública, mas sim como um reflexo direto das desigualdades sociais, da falta de acesso a direitos básicos e da ausência de políticas públicas suficientemente eficazes. A intervenção necessária deve

respeitar, acima de tudo, os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção social e da saúde como direito de todos.

A título de exemplo, vale mencionar que, na cidade vizinha de Salto, um morador de rua faleceu recentemente em frente a um imóvel abandonado, num episódio que evidencia o quão urgente é a adoção de medidas de proteção e acompanhamento a essa população. Em Indaiatuba, ainda que situações como essa não tenham sido registradas da mesma forma, o cenário é igualmente preocupante e se agrava a cada dia.

Por isso, é fundamental que o município desenvolva uma atuação intersetorial, envolvendo áreas como Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e Habitação, em diálogo com organizações da sociedade civil e instituições especializadas, a fim de oferecer suporte real e efetivo a essas pessoas. Mais do que remover ou deslocar, é preciso acolher, escutar e propor caminhos de reinserção social, acesso a tratamento e restabelecimento de vínculos familiares e comunitários sempre que possível.

As ruas de uma cidade revelam, muitas vezes, aquilo que não conseguimos esconder: o quanto ainda precisamos evoluir na forma como tratamos os mais vulneráveis. Indaiatuba é uma cidade reconhecida por sua qualidade de vida e estrutura, e justamente por isso, precisa estar à altura desse reconhecimento, também no cuidado com aqueles que mais precisam.

Diante do exposto, e convicta de que a cidade tem capacidade e responsabilidade para enfrentar essa situação de maneira justa e humana, encaminho esta indicação, na esperança de que ações concretas e resolutivas sejam adotadas com a brevidade que o tema exige.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2025.

Clélia Santos Dados: 2025.09.11 14:00:31 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora